



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000029-61.2021.2.00.0512

ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 29 A 30 DE ABRIL DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE BRUSQUE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade telepresencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Brusque, conforme o Edital CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 2-3-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Brusque.

O Ex.mo Juiz Hélio Henrique Garcia Romero é o Diretor do Foro e o Ex.mo Juiz Paulo Cezar Herbst é o Coordenador do CEJUSC.

1 DADOS DO CEJUSC

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Brusque foi inaugurado em 7 de junho de 2019, e regulamentado pela Portaria Conjunta n. 1/2019, do Foro Trabalhista de Brusque. Atualmente é coordenado pelo Ex.mo Juiz Paulo Cezar Herbst e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

Servidor	Cargo	Função
Uilson Ronaldo Ferreira	TJ	Chefe do Centro FC-05

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centroconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP n. 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “Atualmente as pautas ocorrem ordinariamente uma vez por semana, às terças-feiras, e extraordinariamente às quintas-feiras, quando necessário (urgências ou pauta sobrecarregada). O número de processos pautados gira em torno de 10 por dia e são organizados de acordo com a ordem de

Documento 7 do PROAD 2121/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.XZNT.QPLM: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



recebimento pelo CEJUSC, ajustando-se, quando possível, para que as mesmas partes ou advogados tenham suas audiências em sequência, evitando assim a perda de tempo, tanto para as partes quanto para os advogados. Não há pauta especial para processos em fase de execução. Independente da fase processual, os processos são pautados dentro da ordem cronológica de recebimento pelo CEJUSC.”

Verifica-se em 27-4-2021, que as audiências estão sendo designadas para 28 dias, ou seja para o dia 25-5-2021.

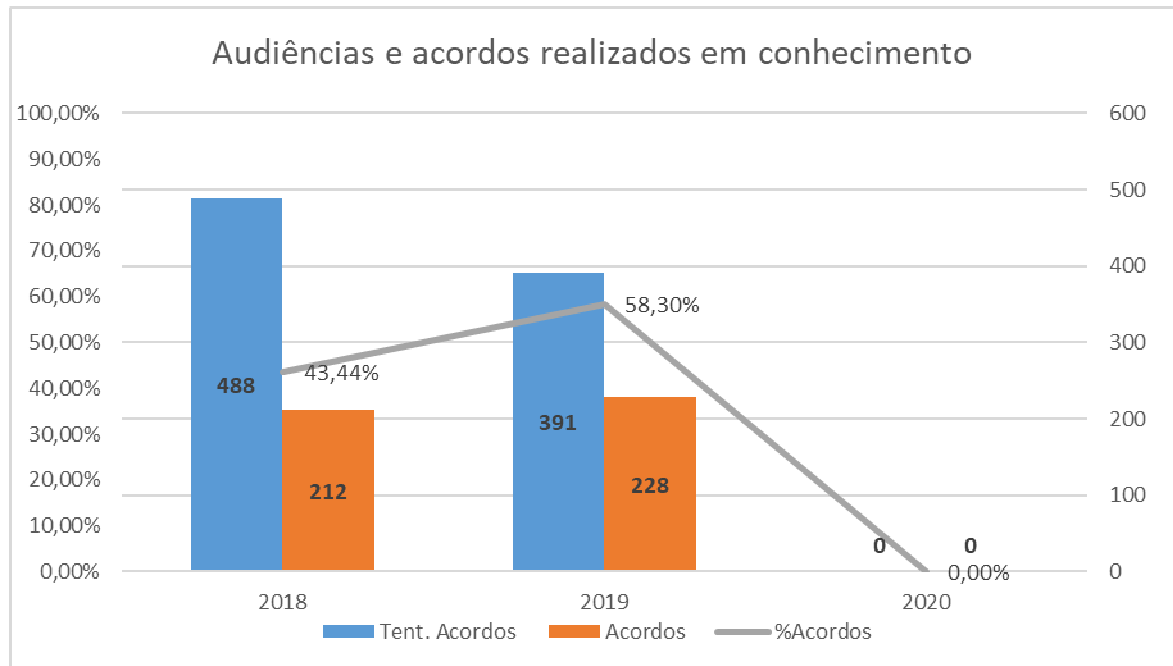
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Brusque, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro a março de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de Brusque.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

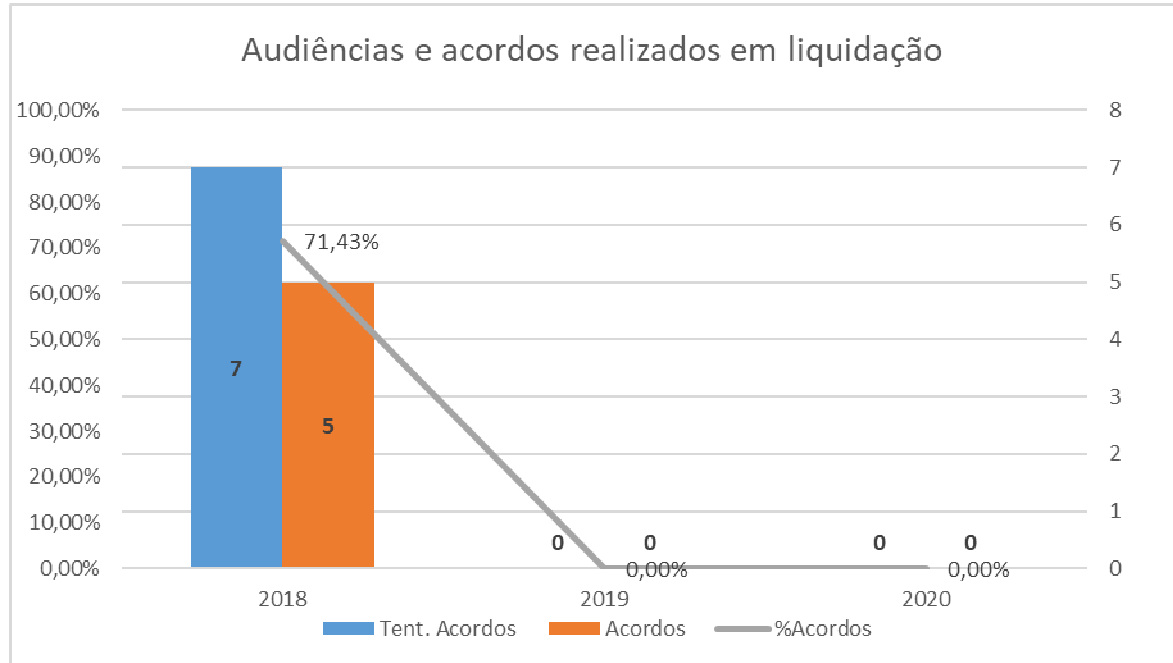
3.1 Fase de conhecimento

CEJUSC	Casos novos da VT no período	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
				Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
				Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	185	55	60	4	8	14	40	25,9%
Blumenau	202	130	97	19	6	21	11	65,6%
Brusque	106	28	0	0	0	0	0	-
Chapecó	410	53	0	0	6	0	0	-
Criciúma	178	147	84	14	2	29	18	61,7%
Florianópolis	468	223	170	13	30	52	61	46,0%
Itajaí	261	153	0	0	34	1	0	100,0%
Jaraguá do Sul	150	126	137	12	14	37	72	33,9%
Joinville	458	324	397	48	20	97	226	30,0%
Lages	257	219	56	10	6	24	10	70,6%
Rio do Sul	162	71	0	0	9	0	0	-
São José	191	81	0	0	9	0	0	-
Tubarão	94	46	0	0	1	0	0	-
TOTAL	3.122	1.656	1.001	120	145	275	438	38,6%



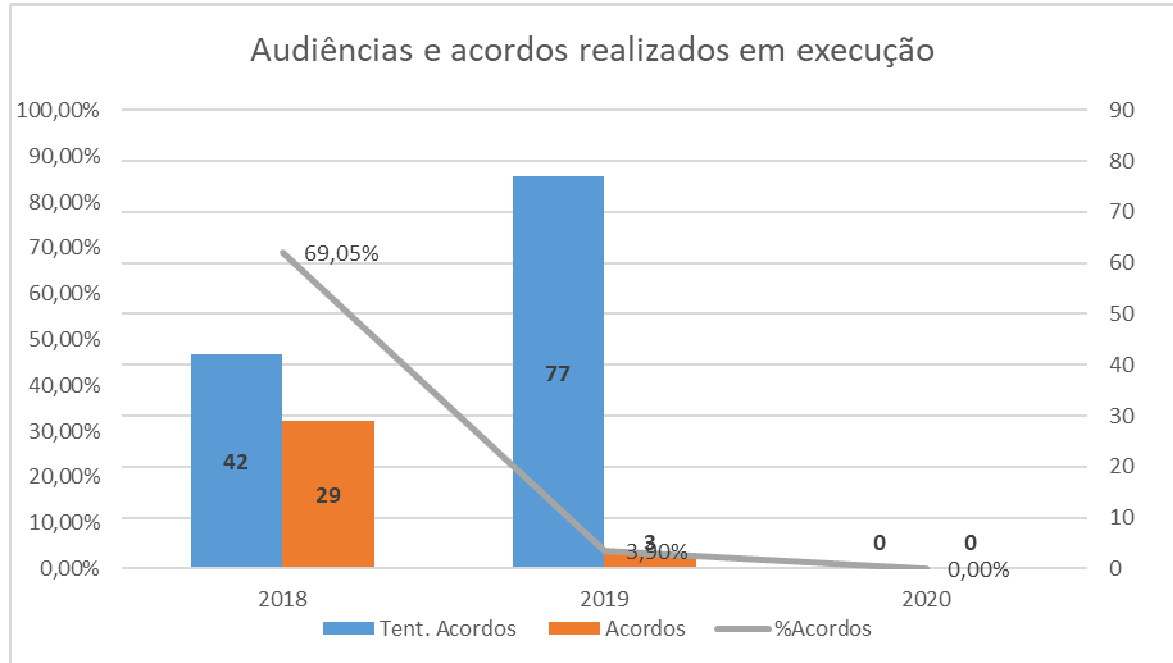
3.2 Fase de liquidação

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	0	0	0	0	0	0	-
Blumenau	6	3	0	0	1	0	100,0%
Brusque	1	0	0	0	0	0	-
Chapecó	1	0	0	0	0	0	-
Criciúma	3	3	0	0	1	1	50,0%
Florianópolis	10	6	0	0	0	5	0,0%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	2	2	0	0	2	0	100,0%
Joinville	2	1	0	0	0	1	0,0%
Lages	1	1	0	0	1	0	100,0%
Rio do Sul	5	0	0	0	0	0	-
São José	0	0	0	0	0	0	-
Tubarão	0	0	0	0	0	0	-
TOTAL	31	16	0	0	5	7	41,7%



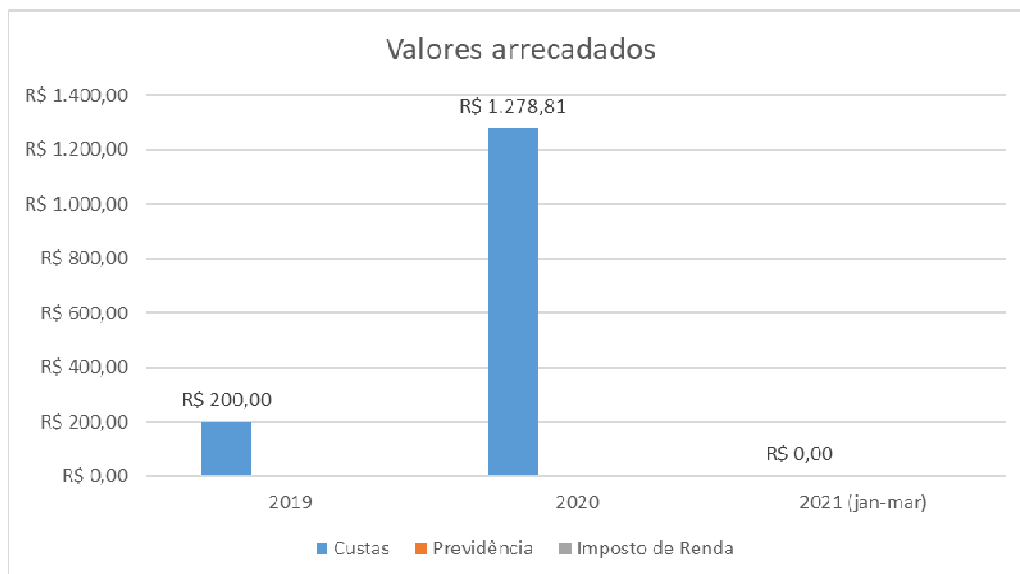
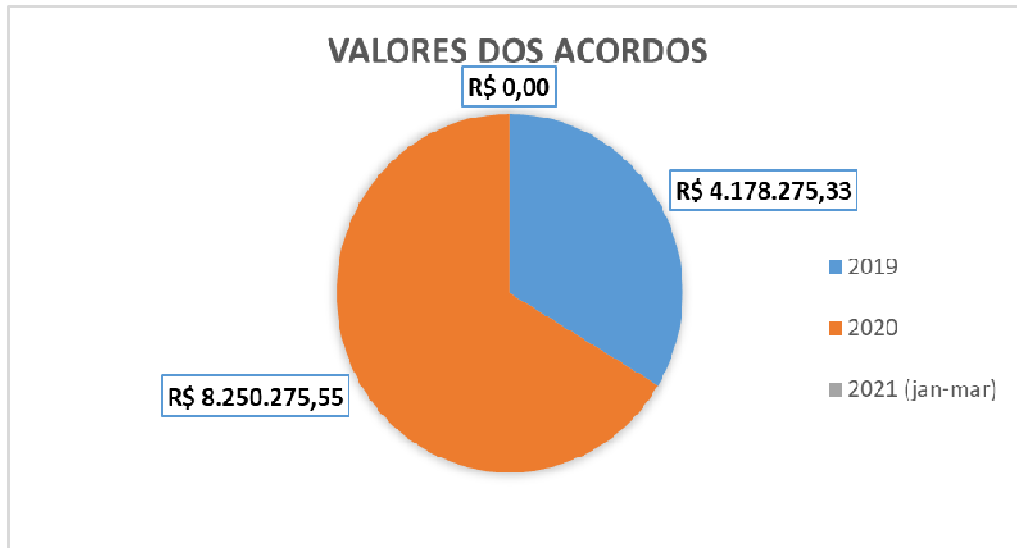
3.3 Fase de execução

CEJUSC	Processos recebidos no período	Nº de audiências realizadas no período	Devolvidos à origem				
			Impossibilidade de acordo		Com tentativa de acordo		
			Ausência das partes	Outras situações	Conciliados	Não conciliados	% conciliado
Balneário Camboriú	4	20	10	1	1	7	12,5%
Blumenau	25	14	8	0	5	0	100,0%
Brusque	1	0	0	1	0	0	-
Chapecó	0	0	0	0	0	0	-
Criciúma	30	10	1	0	4	4	50,0%
Florianópolis	14	5	1	0	1	4	20,0%
Itajaí	0	0	0	0	0	0	-
Jaraguá do Sul	4	3	0	0	2	1	66,7%
Joinville	13	18	4	1	1	17	5,6%
Lages	8	7	3	1	7	0	100,0%
Rio do Sul	26	0	0	0	0	0	-
São José	1	0	0	0	0	0	-
Tubarão	1	0	0	0	0	0	-
TOTAL	127	77	27	4	21	33	38,9%



3.4 Valores

CEJUSC	Acordos realizados	Custas	Previdência	Imposto de Renda
Balneário Camboriú	R\$ 128.531,00	R\$ 292,50	R\$ 577,50	R\$0,00
Blumenau	R\$ 360.070,35	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Brusque	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Chapecó	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Criciúma	R\$ 1.236.637,11	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Florianópolis	R\$ 1.461.971,86	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Itajaí	R\$ 10.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Jaraguá do Sul	R\$ 770.553,76	R\$ 439,95	R\$ 423,42	R\$0,00
Joinville	R\$ 982.524,72	R\$0,00	R\$ 5.335,66	R\$0,00
Lages	R\$ 431.770,73	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Rio do Sul	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
São José	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tubarão	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$ 5.382.059,53	R\$ 732,45	R\$ 6.336,58	R\$0,00



4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as

parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Flamarion de Bona Sartor	AJ – Execução de Mandados		18-4-2018
Rubi Righetto Junior	AJ – Execução de Mandados		22-8-2014
Sergio Murilo dos Anjos	AJ – Execução de Mandados		22-8-2014
Robert Staloch	TJ	Assistente Chefe de Setor FC-04	7-6-2019
Total de servidores (inclui 3 Oficiais de Justiça):			4
A Resolução CNJ n. 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na Resolução n. 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com <i>déficit</i> de 2 servidores.			

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – T.J. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

6 CASOS NOVOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Casos Novos	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Brusque	991	175
2ª Vara do Trabalho de Brusque	999	172
Média da 12ª Região:	1.143	237

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 27-4-2021, referem-se ao acumulado até o mês de março.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 27-4-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 31 mandados, sendo o mais antigo de 29-3-2021.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: SAP1 e PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Flamarion de Bona Sartor	34	34	0
Rubi Righetto Junior	110	110	0
Sergio Murilo dos Anjos	147	147	0
Total	291	291	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	516	903	1.419	776
2021	67	64	131	52

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Flamarion de Bona Sartor	0
Rubi Righetto Junior	112
Sergio Murilo dos Anjos	19
Média de diligências por OJ da 12ª Região	96

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Flamarion de Bona Sartor	0,0
Rubi Righetto Junior	16,87
Sergio Murilo dos Anjos	33,94
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	11,74

8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

- a) Evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias - art. 81, § 1º do Provimento CR nº 01/2017, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas.
- b) Utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.
- c) Diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG,

CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.

d) Certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe de Serviço para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).

e) Investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

10 ENCERRAMENTO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000029-61.2021.2.00.0512, em doze de maio de dois mil e vinte e um.

O Ex.mo Juiz Diretor do Foro e o Ex.mo Juiz Coordenador do CEJUSC possuem o prazo comum de 10 (dez) dias corridos, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria, no sítio eletrônico deste regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, e Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria